



## BALANÇO 2018

### UM ANO TERMINA...

2018 está chegando ao fim. Foi um ano de muitos desafios ao setor agropecuário, exigindo a atuação enérgica, rápida e precisa da CNA, especialmente de sua Assessoria Jurídica, em defesa do agronegócio brasileiro. No âmbito da Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social (CNRTPS), integrada à Assessoria Jurídica, assumimos a liderança de grupos de trabalho e de comissões estratégicas, o que nos permitiu, inclusive, reativar os trabalhos da Comissão Permanente Nacional

Rural (CPNR), colegiado tripartite instituído pelo Ministério do Trabalho, onde se discute, elabora, atualiza e acompanha a implementação das Normas Regulamentadoras (NR) de Segurança e Saúde no Trabalho Rural. Além disso, participamos da elaboração do projeto de implantação do eSocial, propondo os ajustes necessários, atentos à realidade e às peculiaridades do trabalho no campo.



**Suspensão da liminar que poderia impedir o uso do glifosato, do tiram e da abamectina**  
(SL 1024317-50.2018.4.01.0000 – TRF1)



**Garantia da continuidade das exportações de carga viva pelo Porto de Santos/SP**  
(ADPF 514)

**Defesa da constitucionalidade do Código Florestal**  
(ADC 42 e ADI's 4901, 4902, 4903 e 4937)



**Defesa da constitucionalidade da Reforma Trabalhista**  
(ADI 5766)



**Defesa da inconstitucionalidade do bloqueio administrativo de bens**  
(ADI 5890)

**Defesa da inconstitucionalidade do tabelamento mínimo obrigatório do frete rodoviário**  
(ADI 5959)



**Revisão da NR 31**



**Faseamento do eSocial e prorrogação do prazo para adesão do produtor rural pessoa física**



## PERSPECTIVAS 2019

### ... E COMEÇA OUTRA VEZ

2019 traz consigo um novo governo, não apenas sensível às dificuldades e agruras até então impostas ao setor agropecuário, como disposto a corrigir as distorções criadas e replicadas em diversos setores e órgãos da Administração Pública, a prejudicar a imagem e o crescimento do agronegócio brasileiro. Em contrapartida, acreditamos que setores contrários às propostas de estabilização jurídica no campo irão aumentar a judicialização dos temas, no intuito de inviabilizar a aprovação de pautas importantes do setor, o que fará com que a CNA esteja à frente na defesa dos interesses do produtor.

Nessa perspectiva, 2019 será um ano de muito trabalho, dedicado sobretudo ao resgate e à salvaguarda da segurança jurídica no meio rural.

### Atualização da **legislação trabalhista rural**

Revisão do Provimento **CNJ 70/2018**

Revogação do **Decreto 6.040/2007** e alteração do **Decreto-Lei 9.760/1946**

Revogação/anulação da **Resolução CNDH 10/2018**

Efetividade ao **Parecer 001/2017 (CGU/AGU)** e aprovação do **Projeto de Lei 6.818/2013**

Modulação dos efeitos da decisão proferida na **ADI 2332** (incidência de juros compensatórios na desapropriação)

Regulamentação da **Lei 13.178/2015**



Acesso facilitado ao **CNIS** e ao **INSS Digital**



Continuidade da revisão da **NR 31** e revisão do Anexo III da **NR 15**

Criação do **Conselho Administrativo de Recursos Trabalhistas - CART**

Limitação dos valores cobrados a título de emolumentos cartorários (**ADI 5095** e **ADI 5596**)